



CONTRATO DE GESTÃO Nº 17/2026

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS**, por meio da Reitora, Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, do Vice-reitor Albert Schiaveto de Souza e da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Gislene Walter da Silva, ajustam entre si o presente CONTRATO DE GESTÃO, para estabelecer um compromisso público de atendimento aos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional integrado ao projeto Pedagógico Institucional - PDI-PPI da UFMS 2025-2030, por meio de projetos e ações, vinculado aos eixos, objetivos estratégicos, indicadores e metas da área de atuação da unidade, os quais estão vinculados ao Plano de Desenvolvimento da Pró-reitoria.

EIXO: CIDADANIA, BEM-ESTAR E DESENVOLVIMENTO HUMANO

- Obj. 3.1. Promover políticas de inclusão, equidade e diversidade, valorizando a equidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual e identidade de gênero.
- Obj. 3.2. Combater todas as formas de discriminação, implementando ações educativas e preventivas, organizadas em programas institucionais.
- Obj. 3.4. Fortalecer ações de saúde e o bem-estar dos estudantes, oferecendo suporte psicossocial, programas de saúde preventiva e incentivo a práticas esportivas e culturais.
- Obj. 3.6. Garantir ambientes seguros e saudáveis, assegurando condições adequadas de trabalho e estudo para toda a comunidade universitária.
- Obj. 3.7. Promover atenção e cuidado com os servidores e trabalhadores terceirizados, implementando programas de qualidade de vida no trabalho, atenção à saúde física e mental, e valorização profissional.
- Obj. 3.8. Prover qualificação e capacitação aos servidores, incentivando a formação continuada, o desenvolvimento profissional e a excelência pedagógica.
- Obj. 3.9. Desenvolver uma gestão de pessoas estratégica e inovadora, focada no desenvolvimento humano, na capacitação contínua e na melhoria do clima organizacional.
- Obj. 3.10. Redimensionar a força de trabalho, alinhando habilidades pessoais e competências às demandas institucionais, promovendo a eficiência e a efetividade das ações.
- Obj. 3.11. Fortalecer a comunicação interna e o engajamento dos servidores, desenvolvendo o senso de pertencimento e a colaboração.

Indicador	Metas
Participação de Servidores em Programas de Qualidade de Vida no Trabalho e Bem-estar	10%
Participação de Servidores em Programas de Capacitação e Qualificação	30%
Dimensionamento da Força de Trabalho	10%
Clube de Benefícios ao Servidor	150%

EIXO: GOVERNANÇA, GESTÃO, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL

- Obj. 4.1. Consolidar boas práticas de governança e gestão, alinhadas às melhores referências

nacionais e internacionais, assegurando ética, integridade, gestão de riscos e governança digital.

Indicador	Metas
Índice de Governança, Sustentabilidade e Inovação	90%
Tratamento de Riscos altos ou extremos	40%

2. PROJETOS E AÇÕES 2026

Programa, Projeto, Ação institucional
Gestão da Pró-reitoria - Melhoria do espaço, processos, riscos
Edital de Capacitação de Servidores da UFMS
Gestão do Edital de Pesquisador Visitante Recém Doutor
Campanhas Institucionais (Eu Respeito e outros)
Gestão dos Concursos de Técnicos e Docentes
Gestão do Dimensionamento da Força de Trabalho
Gestão do Plano de Desenvolvimento de Pessoas
Gestão do Programa de Gestão e Desempenho
Gestão do Programa de Cuidado da Saúde do Servidor - Cuidar+
Gestão dos Benefícios e Auxílios ao Servidor
Apoio às atividades da unidade / Diárias e passagens
Gestão Pró-estágio
Gestão da Execução dos Exames Periódicos UFMS
Execução do contrato com Sesi - prestação de serviços de segurança no Trabalho
Diálogo periódico com o SISTA, ADUFMS e ASSUFMS
Gestão do conhecimento
Reitoria Presente

Os recursos financeiros previstos para os projetos e ações para o alcance das metas constantes no PDI-PPI UFMS 2025-2030, exercício 2026, estão programados no Plano de Gestão Anual. Os programas e ações poderão contar com o apoio de recursos oriundos de parcerias e descentralização de crédito durante o exercício de 2026.

Fica acordada a entrega do Relatório de Execução do Contrato de Gestão 2026 até o dia 29 de janeiro de 2027.

Fica acordada a entrega da Minuta de Contrato de Gestão de 2027 até o dia 30 de novembro de 2026, e sua versão final, após ajustes necessários, até o dia 20 de dezembro de 2026.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2026.

Assinam o presente documento:

Gislene Walter da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Albert Schiaveto de Souza
Vice-reitor

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo
Reitora

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitor(a)**, em 06/03/2026, às 22:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Vice-Reitor(a)**, em 09/03/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 09/03/2026, às 18:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6250774** e o código CRC **07F933D0**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7272

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004457/2026-78

SEI nº 6250774